PROCESSO	
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	**Lei Machuca de Incentivo ao Planejamento Urbano**

DELIBERAÇÃO nº 8/2023 – CPUA-CAU/PR

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião hibrida, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 25 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando mensagem recebida pela presidência:

"Foi apresentado junto à Câmara de Vereadores de Curitiba um projeto de incentivo ao planejamento urbano (Favela Planejada)
A ONU habitat estabeleceu o ano de 2030 para que os governos regularizem as ocupações irregulares calcadas em parâmetros de inclusão, sustentabilidade e equidade urbana.
Acredito que está na hora de apresentar uma lei municipal que regulamente esse processo, faltam apenas 7 anos.
Segue em ***anexo*** *meu arrazoado para um projeto de requalificação urbana fundamentado no Helix Urbano, na verticalização, na venda de potencial, principalmente na valorização do espaço urbano, projetos de economia circular, inclusão do tecido urbano e Lei 12.305/2010.*
Venho solicitar mui respeitosamente o apoio (ou encaminhamento) de quem possa se interessar pelo projeto
Estou aberto a críticas e sugestões, sem mais um grande abraço.
Att.

Mauricio Machuca"

Considerando que o CAU é signatário;

Considerando a ONU habitat 2030;

Considerando que o projeto de lei precisa ser aprofundado;

DELIBERA:

1. Solicitar que seja solicitado um documento para mais informações para aprofundar sobre o tema.

2. Informar que CPUA-CAUPR está a disposição para debate do projeto de lei;

3. Encaminhar para inserção em Pauta da POPR, para apreciação e encaminhamentos da plenária do CAU/PR.

4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar documento	12 horas
2	Presidência	Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência.	12 horas

5. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 25 de maio de 2023.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2023.05.26 10:08:08 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR
Coordenador CPUA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Caori Nakano
Assistente de Comissão

CAORI NAKANO
Assistente CPUA-CAU/PR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coord. Adjunto	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Eduardo Verri Lopes				X
Membro	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: 5ª **REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**

Data: 25/**05/2023**

Matéria em votação:

Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Não Houve.**

Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**